



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

140/2016-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAMENTO

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do País publicada no Diário Oficial da União nº 792 de 22 junho de 2015, seção 2, página 44, do servidor MURILO FREIRE OLIVIERA ARAÚJO, Tecnologista em Saúde Pública do Centro de Pesquisa Gonçalo Moniz, para participar de Atividade de Projeto. Participar de desenvolvimento de softwares, ferramenta de filotipagem para o vírus JTLV-1 e atualização da ferramenta para o vírus da Hepatite C (HCV), em Durban, na África do Sul, no período 28 de junho a 09 de julho de 2015, inclusive o trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25383.000124/2015-53).

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

03/02/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		140/2016-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 03/02/2016.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	03/02/2016
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.